

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº74/2025 - NUP Nº10041.004323/2025-14 - CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA/XVII- 2025

Finalidade: **Capacitar profissionais do setor público** nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2025 a 30/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Secretaria Municipal de Educação/ Maranguape-CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL – TURMA XVII	H/A
1	Conceitos de violência, tipologias e as manifestações na estrutura social brasileira.	4
2	Tipos de violências e suas diferentes formas de manifestação.	4
3	Direitos humanos e prevenção à violência.	4
4	Ações especializadas nos territórios em situações de vulnerabilidade e violência	4
5	Atividades extrassala: diálogos formativos em sala invertida.	4
6	Resumo dos conteúdos ministrados nas unidades do curso de Formação	4
7	Atividades práticas, podendo ser realizadas de forma assíncrona	6
TOTAL		30

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutória será selecionada e paga com recursos do PreVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Secretaria Municipal de Educação/ Maranguape-CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 05 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº33/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a Senhora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO-** (Matrícula: 300008.9-7), como Fiscal do Convênio MTur/Secretaria de Turismo – SETUR/CE, Convênio nº 60827/2025 e TRANSFEREGOV nº 990157/2025, referente ao CARNAVAL ROTA DAS FALÉSIAS – LITORAL LESTE DO CEARÁ 2026, no município de Aracati-CE, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de março de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONVÊNIO	MUNICÍPIO	CONTRATOS
Convênio nº 60827/2025 e TRANSFEREGOV nº 990157/2025	CARNAVAL ROTA DAS FALÉSIAS – LITORAL LESTE DO CEARÁ 2026, no município de Aracati-CE	09/2026;10/2026;11/2026;12/2026;14/2026/15/2026;20/2026;
Fiscal: BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO- (Matrícula: 300008.9-7)		

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº04/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **COMUNIDADE CATOLICA MISSIONARIA UM NOVO CAMINHO** OBJETO: autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “MULHERES CHEIAS DE GRAÇAS”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto nº 36.842 de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 23 a 26 de abril 2026. VALOR: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo De Sousa Montenegro (Autorizante), Antonia Helena Colares Serpa (Autorizatória).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº081/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de SERVIDORES lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/ CGD, sediada na cidade de Quixadá-CE, a cidade de, Fortaleza-CE, tendo por finalidade despachar com a CEPREM/CGD e com a CESIM/CGD, bem como o recebimento de material de expediente junto a CELOG/CGD conforme a Ordem de Serviço nº35/2026, concedendo ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art.2º; art.4º; art.12º e seu §1º; art.16º do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Wyllerson Matias Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL A PAGAR
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	12/03/2026	QUIXADÁ -CE / FORTALEZA -CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 68,89	R\$ 93,00	35,00%	R\$ 93,00
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	ST PM	II	12/03/2026	QUIXADÁ -CE / FORTALEZA -CE / QUIXADÁ-CE	0,5	R\$ 68,89	R\$ 93,00	35,00%	R\$ 93,00
TOTAL GERAL									R\$ 186,00

*** **